

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 2013

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2013, às 10h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Guaracy Diniz de Aguiar, José Luiz Lins dos Santos e Fábio Robson Timbó Silveira; Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária.

PROCESSOS REGULATÓRIOS:

PCEE/CEE/0031/2012 (RECURSO À ANEEL): Interessada: Coordenadoria de Energia (CEE); Assunto: Auto de Infração AI/CEE/0004/2012 – Processo Punitivo PCEE/CEE/0011/2012; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão recorrida**, nos termos do voto do relator.

PCSB/CSB/0311/2012: Interessada: Cagece; Assunto: Termo de Notificação TN/CSB/269/2012 – SAA de Caridade; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu autorizar a celebração do Termo de Ajustamento de Compromisso e Conduta (TAC)**, nos termos do voto do relator.

PCSB/CSB/0722/2011: Interessada: Cagece; Assunto: Solicitação de alteração de prazo referente ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) referente ao Termo de Notificação TN/CSB/632/2011 – SAA de Umarí; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu suspender o prazo previsto para atendimento da determinação D4 do TN/CSB/0632/2011, devendo a Cagece apresentar novo Plano de Ações e Soluções Corretivas (PASC) para análise da ARCE.**

PCSB/CSB/0727/2011: Interessada: Cagece; Assunto: Solicitação de alteração de prazo referente ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) referente ao Termo de Notificação TN/CSB/637/2011 – SAA de Baixio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu suspender o prazo previsto para atendimento da determinação D3 do TN/CSB/0637/2011, devendo a Cagece apresentar novo Plano de Ações e Soluções Corretivas (PASC) para análise da ARCE.**

PCSB/CSB/0728/2011: Interessada: Cagece; Assunto: Solicitação de alteração de prazo referente ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) referente ao Termo de Notificação TN/CSB/638/2011 – SAA de Baixio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu suspender o prazo previsto para atendimento da determinação D4 do TN/CSB/0638/2011, devendo a Cagece apresentar novo Plano de Ações e Soluções Corretivas (PASC) para análise da ARCE.**

PCSB/CET/0001/2012: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece); Assunto: Averiguação da composição e análise da tabela de serviços indiretos; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu acolher o parecer PR/CET/0025/2013, aprovando a Resolução ARCE nº 166 que homologa a Tabela de Serviços Indiretos Regulados, prestados pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), sujeitos à fiscalização e regulação por parte da ARCE, nos termos do voto do relator.**

PCTR/CET/0001/2013: Interessada: Coordenadoria Econômico Tarifária (CET); Assunto: Proposta de alteração da Resolução ARCE nº 160/2012; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu acolher o parecer PR/CET/0055/2012, submetendo a minuta de Resolução que altera a Resolução ARCE nº 160/2012 que dispõe sobre o plano de contas padrão para o serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros estadual em Audiência Pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 01 a 30 de abril de 2013, nos termos do voto do relator.**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS :

PADM/CDR/0003/2013: Interessada: Conselho Diretor da ARCE (CDR); Assunto: Proposta de alteração da Resolução ARCE nº 136/2010; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para adequação da proposta à minuta de Resolução, nos termos do voto do relator.**

PADM/ACD/0006/2012: Interessado: ARCE; Assunto: Programa Anual de Avaliação de Desempenho – PAD 2011; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu aprovar o Relatório Final da Comissão Central de Avaliação, nos termos do voto vista do Conselheiro José Luiz Lins dos Santos, determinando à Gerência Administrativa Financeira (GAF) as providências necessárias para sua aplicação.**

Término: 12h40.